



DECRETO Nº 064 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial 12 + A
Em 28 / 12 / 17
Ass. *[Assinatura]*

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 242.461,40 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
100	02.06.12.361.0208.1.065	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.600,00
116	02.06.12.361.0208.2.171	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. ESPORTE E LAZER	8.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	92.716,40
132	02.06.12.361.0208.2.207	105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	106.145,00
Total							242.461,40

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 242.461,40 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 105-SALARIO EDUCAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Setembro de 2017.

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 064 /2017

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2017

RECURSOS: SALARIO EDUCAÇÃO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2017	1.815.000,00
Receita Realizada	01 a 08/2017 (A)	1.426.853,98
	01 a 08/2016 (B)	1.545.662,80
	09 a 12/2016 (C)	693.491,92
	TOTAL D = (B+C)	2.239.154,72

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.426.853,98}{1.545.662,80} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	-7,69
Arrecadação Período 09 a 12/2016 (C) x Δ =	693.491,92 x -7,69 %
Arrecadação Projetada =	-53.305,91
Total	640.186,01

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 08/2017 (A)	1.426.853,98
Resultado aplicada Tx Incremento	640.186,01
SOMA	2.067.039,99
Previsão de Receita 2017	1.815.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	252.039,99
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	252.039,99

GR